



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
SECRETARIA-GERAL  
SECRETARIA DE LICITAÇÃO

**Processo nº 08191.113652/2020-77**  
**Concorrência nº 1/2021**

### **ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO**

No dia vinte e sete de julho do ano de dois mil e vinte e um a Comissão Especial de Licitação - CEL, por convocação da Presidente, reuniu-se para julgamento da documentação de habilitação apresentada no certame acima epigrafado. Os documentos relativos à qualificação técnica, previstos no tópico 6.10 do Edital, foram analisados exclusivamente pelos membros da CEL representantes da Secretaria de Projetos e Obras do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Os documentos relativos à qualificação econômico-financeira, previstos no tópico 6.9.2, 6.9.3 e 6.9.4 do Edital, foram analisados pela Secretaria de Perícias e Diligências do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, e os demais documentos foram analisados pelos membros da CEL integrantes da Secretaria de Licitação. No tocante à qualificação técnica foram inabilitadas as empresas *ÁBACO Construtora Ltda.*, *GCE S/A*, *GONAR Engenharia Ltda.* e *CIVIL Engenharia Ltda.*, pelos motivos expostos no Despacho SUFISC/SPO nº 025/2021 acostado à Peça 115. Quanto à qualificação econômico-financeira foram inabilitadas as empresas *GONAR Engenharia Ltda.* e *CIVIL Engenharia Ltda.*, consoante Parecer Técnico nº 0804/2021 - APAP/SPD acostado à Peça 119. Em que pese a informação apresentada no segundo ponto do tópico *III) Conclusão* do Parecer Técnico supracitado, esclarecemos que o prazo de entrega da Escrituração Contábil Digital referente ao ano calendário de 2020 foi prorrogado para o último dia útil do mês de julho de 2021, conforme Instrução Normativa nº 2.023/2021 da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil. Por sua vez, em decorrência da citada Instrução Normativa, o prazo de validade da qualificação econômico-financeira referente aos demonstrativos do exercício de 2019 das empresas cadastradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (Sicaf) encontra-se prorrogado até 30 de julho de 2021, conforme orientação da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia. Restaram habilitadas no certame as empresas *Construtora LDN Ltda.* e *Construtora ENGEMEGA Ltda.*, por apresentarem toda a documentação em conformidade com o exigido no Instrumento Convocatório. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião e lavrou-se a presente Ata.

Ana Luisa Cardoso Zardim  
Presidente

Rossana Peres Torres  
Membro

Cristiano Costa Magalhães  
Membro

Assinado por:

ANA LUISA CARDOSO ZARDIM - SLIC/SG em 27/07/2021.

CRISTIANO COSTA MAGALHAES - SLIC/SG em 27/07/2021.

ROSSANA PERES TORRES - SLIC/SG em 27/07/2021.

.